



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 392/GR/UFSF/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSF, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Prof. **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Assessor do Reitor, Prof. **JOSÉ ARNO SCHEIDT**, Aposentado da UFSC, **BRÁULIO ADRIANO DE MELLO**, SIAPE 1645173, docente da UFSF, **ELVIS ROBERTO GIACOMIM**, SIAPE 1768722, técnico-administrativo da UFSF e **GRACIELE BETTI**, matrícula 1011400021, discente da UFSF, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que coordenará e executará o processo eleitoral visando a eleição dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos no Conselho Universitário da UFSF.

Parágrafo Único. Para secretariar os trabalhos da Comissão Eleitoral, fica designada a servidora **PRISCILA STEFFENS ORTH**, SIAPE 1762340.

Art. 2º A Comissão Eleitoral elaborará, com base no Estatuto da UFSF, o regulamento do processo eleitoral e o fará publicar na página da UFSF até o dia 04/10/2010.

Parágrafo único. Constará, como anexo do regulamento, o calendário da eleição, estipulando prazo para a inscrição das chapas, período para divulgação das propostas e datas de votação e divulgação dos resultados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 28 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFSF